



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Açailândia-Ma.

LEI Nº 299, DE 24 DE ABRIL DE 1 987.

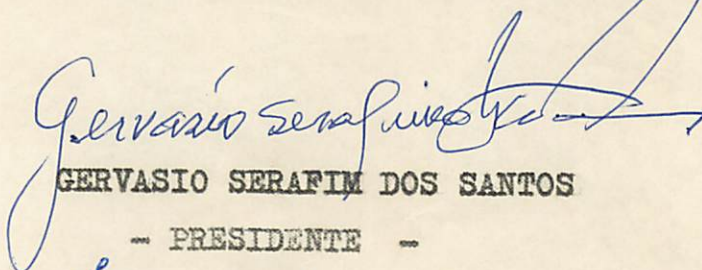
ELEVA de ( 70% ) para ( 220% ) o limite para abertura de crédito adicionais suplementares.

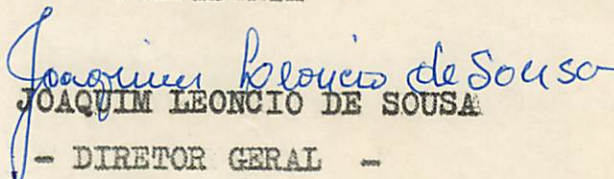
A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado de ( 70% ) para ( 220 % ) o limite fixado para abrir crédito adicionais suplementares, previsto na Lei de Orçamento do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, Aos 24 dias do mês de abril de 1 987; 166ª da Independência e 99ª da República.

  
GERVASIO SERAFIM DOS SANTOS  
- PRESIDENTE -

  
JOAQUIM LEONCIO DE SOUSA  
- DIRETOR GERAL -